

Lei N: 968/91

Ementa: Concede Pensão Especial Vitalícia e Pessoal, a ex-vereador que teve mais de dois mandatos de legisladores municipais.

O Prefeito do Município de Bertânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida uma Pensão Especial, Vitalícia e Pessoal, ao ex-vereador Felix da Silva, em virtude dos relevantes trabalhos prestados a este Município, como legislador municipal.

Art. 2º - A pensão determinada no artigo anterior, será no valor de um Salário Mínimo Nacional.

Art. 3º - A presente Lei terá vigência a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 1991.

Marcelo Gomes (Marcelo)
Marcelo Gomes Leal
Prefeito